DECRETO N. 1.941, DE 28 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal quanto ao pagamento de precatórios de natureza alimentar, na Secretaria de Administração e Finanças - SA, conforme informado pela Chefe de Seção de Contabilidade, através do Memorando SEOC n. 101/2013, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	28.8469311.2037	3.1.90.91.00	71	R$ 6.500.000,00
TOTAL				**R$ 6.500.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	28.8469311.2037	3.3.90.91.00	72	R$ 6.500.000,00
TOTAL				**R$ 6.500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município